## PROJETO DE RESOLUÇÃO 03-00005/2014 dos Vereadores Aurélio Nomura (PSDB), Goulart (PSD), George Hato (PMDB) e Ota (PROS)

"Institui Comissão para organizar as Comemorações dos 120 Anos do Tratado de Amizade, Comércio e Navegação Brasil-Japão e do Centenário da Instalação do Consulado do Japão no Brasil, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art.1º Fica instituída Comissão, no âmbito da Câmara Municipal de São Paulo, para organizar as Comemorações dos 120 Anos do Tratado de Amizade, Comércio e Navegação Brasil-Japão e do Centenário da Instalação do Consulado do Japão no Brasil.

- § 1° A Comissão poderá criar as honrarias relativas às datas.
- § 2° A Comissão poderá convidar artista plástico para elaboração das honrarias, sem qualquer ônus para a Câmara Municipal de São Paulo.
- $\S~3^{\rm o}$  A concessão da referida homenagem ocorrerá no ano de 2015, data do aniversário contido no caput e será definida pela Comissão.
- Art. 2º A Comissão instituída será composta por até cinco Vereadores, para avaliação para concessão das honrarias,
- a) Os homenageados pelos "120 Anos do Tratado de Amizade, Comércio e Navegação Brasil-Japão" serão escolhidos entre pessoas, empresas, entidades, instituições de ensino, esportiva e cultural que contribuíram para o fortalecimento do relacionamento entre o Brasil e Japão.
- b) Os homenageados pelo Centenário da Instalação do Consulado do Japão no Brasil serão escolhidos entre personalidades que atuam para o fortalecimento das relações diplomáticas entre Brasil e Japão.
- Art. 3º As honrarias serão entregues em Sessão Solene a ser convocada pelo Presidente da Câmara.
- Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
- Art. 5° Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões. Às Comissões competentes."